



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 - SELEÇÃO 2024 – CE/PPGE/UFPB

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

DOUTORADO - TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTAS

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento de suas responsabilidades institucionais, tem a honra de divulgar as RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTAS, referentes ao NÍVEL DE DOUTORADO.

Nº CPF	LINHA DE PESQUISA	PARECER
XXX.123.664-XX	PEA	<p>Em resposta ao recurso do(a) candidato(a), a Comissão do Processo Seletivo do PPGE-2024, após analisar cuidadosamente o objeto da reconsideração, emite o seguinte: <i>Tendo acesso ao Projeto de Pesquisa e o Vídeo da Entrevista, a análise é o seguinte: Reforço que a candidata não demonstrou segurança ao falar sobre o referencial teórico que fundamenta seu projeto de pesquisa, demonstrou superficialidade ao explorar suas relações teórico/conceituais e não fez uma boa articulação com seus objetivos propostos no projeto; a candidata não explicou com segurança seu problema central da pesquisa (sua hipótese de Tese) e não fez uma articulação de forma satisfatória com os objetivos propostos no seu projeto de tese, demonstrando insegurança sobre os conceitos que balizam sua proposta; a candidata não explicitou claramente os procedimentos metodológicos da pesquisa a ser investigado em consonância com seus objetivos de pesquisa. Portanto, reforço e mantenho a nota 5,5 (não aprovada).</i></p> <p>Situação final após recurso: NÃO APROVADO.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 - SELEÇÃO 2024 – CE/PPGE/UFPB

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

DOUTORADO - TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTAS

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento de suas responsabilidades institucionais, tem a honra de divulgar as RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTAS, referentes ao NÍVEL DE DOUTORADO.

XXX.112.314-XX	PE	<p>Em resposta ao recurso do(a) candidato(a), de resultado provisório em face da nota recebida na etapa de entrevista (terceira etapa), qual seja 5,8 (cinco vírgula oito), tendo sido eliminado do processo seletivo. A comissão avaliadora informa que: a) A avaliação de desempenho se deu exclusivamente centrada nos critérios informados no Edital; b) O projeto apresenta objeto de pesquisa com estruturação frágil, cujas inconsistências repercutem na definição do quadro teórico e metodológico da pesquisa; c) Os referenciais teóricos mencionados não são articulados em torno de categorias claras. Portanto, não se organizam através de fio condutor lógico; d) O desenho metodológico é apresentado de modo difuso e pouco estruturado conceitualmente, havendo, na entrevista, pontos obscuros quanto à definição dos atores e formas de produção de dados. Parecer: Por não haver contemplado os aspectos acima descritos, a Comissão ratifica o resultado anteriormente divulgado, mantendo a não aprovação da candidata.</p> <p>Situação final após recurso: NÃO APROVADO.</p>
XXX.101.994-XX	PEA	<p>Em resposta ao recurso do(a) candidato(a), a Comissão do Processo Seletivo do PPGE-2024, após analisar cuidadosamente o objeto da reconsideração, emite o seguinte: <i>Tendo acesso ao Projeto de Pesquisa e o Vídeo da Entrevista, a análise é o seguinte: Venho reforçar que a candidata não demonstrou segurança ao</i></p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 - SELEÇÃO 2024 – CE/PPGE/UFPB

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

DOUTORADO - TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTAS

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento de suas responsabilidades institucionais, tem a honra de divulgar as RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTAS, referentes ao NÍVEL DE DOUTORADO.

		<p><i>falar sobre o referencial teórico que fundamenta seu projeto de pesquisa e demonstrou superficialidade ao explorar suas relações teórico/conceituais; a candidata não esclareceu com segurança seu problema central da pesquisa e não articulou com os objetivos propostos no seu projeto de tese; com relação aos aspectos da Metodologia da pesquisa, ela não explicitou claramente o método (e seus procedimentos metodológicos a ser investigado em consonância com seus objetivos de pesquisa) assim como não demonstrou clareza sobre os autores que fundamentam a propositura/escolhas de seus aspectos teórico-metodológicos. Portanto, reforço e mantenho a nota 5,0 (não aprovada).</i></p> <p>Situação final após recurso: NÃO APROVADO.</p>
XXX.321.824-XX	PE	<p>Em resposta ao recurso da candidata, de resultado provisório em face da nota recebida na etapa de entrevista (terceira etapa), qual seja 5,8 (cinco vírgula oito), tendo sido eliminado do processo seletivo. A comissão avaliadora informa que: a) A avaliação de desempenho se deu exclusivamente centrada nos critérios informados no Edital; b) O projeto apresenta objeto de pesquisa com estruturação frágil, cujas inconsistências repercutem na definição do quadro teórico e metodológico da pesquisa; c) Os referenciais teóricos mencionados não são articulados em torno de categorias claras. Portanto, não se organizam</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 - SELEÇÃO 2024 – CE/PPGE/UFPB

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

DOUTORADO - TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTAS

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento de suas responsabilidades institucionais, tem a honra de divulgar as RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTAS, referentes ao NÍVEL DE DOUTORADO.

		<p>através de fio condutor lógico; d) Apesar de possuir delimitação inscrita na linha de pesquisa em Políticas Educacionais, o projeto de pesquisa apresenta lacunas teórico-metodológicas que fragilizam a clareza das questões investigativas, além de não apresentar metodologia consistentemente estruturada; E) Durante a condução da entrevista, a candidata não demonstrou segurança teórico-metodológica e não respondeu adequadamente as questões propostas. Parecer: Por não haver contemplado os aspectos acima descritos, a Comissão ratifica o resultado anteriormente divulgado, mantendo a não aprovação da candidata.</p> <p>Situação final após recurso: NÃO APROVADO.</p>
XXX.881.364-XX	PE	<p>Em resposta ao recurso da candidata, de resultado provisório em face da nota recebida na etapa de entrevista (terceira etapa), qual seja 5,9 (cinco vírgula nove), tendo sido eliminado do processo seletivo. A comissão avaliadora informa que: a) A avaliação de desempenho se deu exclusivamente centrada nos critérios informados no Edital; b) A problemática de pesquisa precisa indicar mais consistência entre o tema, os anunciados teóricos e os procedimentos de pesquisa; c) Apesar de possuir delimitação inscrita na linha de pesquisa em Políticas Educacionais, o projeto de pesquisa apresenta lacunas teórico-metodológicas que fragilizam a clareza das questões investigativas, além de não apresentar metodologia</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 - SELEÇÃO 2024 – CE/PPGE/UFPB
**RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO
DOUTORADO - TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTAS**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento de suas responsabilidades institucionais, tem a honra de divulgar as RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTAS, referentes ao NÍVEL DE DOUTORADO.

		consistentemente estruturada. Parecer: Por não haver contemplado os aspectos acima descritos, a Comissão ratifica o resultado anteriormente divulgado, mantendo a não aprovação da candidata. Situação final após recurso: NÃO APROVADO.
--	--	---

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Eduardo Jorge Lopes da Silva
Presidente da Comissão de Seleção do PPGE – 2024